



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

**DECRETO Nº 1.164/2021, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**Autoriza suplementar recursos por redução.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS,** no uso das atribuições legais e atendendo ao disposto no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4320/64 e ao disposto na Lei nº 3079 de 20 de novembro de 2020, **DECRETA:**

**Art. 1º** Autoriza o Município suplementar recursos por arrecadação a maior, no orçamento em vigor, no valor de R\$ 72.400,00 (Setenta e dois mil e quatrocentos reais) a seguir discriminados:

## **2 – GABINETE DO PREFEITO**

### **1 – Gabinete do Prefeito**

04.122.0010.2005 – Manutenção das Atividades do Gabinete		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais – 267	500,00

## **3 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO**

### **1 – Administração e Fazenda**

04.122.0010.2007 – Manutenção das Atividades da Sec. da Administração		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais – 453	1.100,00

28.843.000.3001 – Amortização da Dívida		
3.2.90.21.00	Juros Sobre a Dívida Por Contrato – 144	10.600,00

## **6 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER**

### **2 – Fundeb - Infantil**

12.365.0041.2043 – Manutenção da Educação Infantil C/Recursos do Fundeb		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais – 691	3.750,00

### **3 – Ensino Fundamental**

12.361.0047.2016 – Manutenção do Ensino Fundamental Com Recursos do MDE		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais – 14063	5.400,00

### **4 – Fundeb Fundamental**

12.361.0047.2015 – Manutenção do Ensino Fundamental Com Recursos do FUNDEB		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais – 50	1.100,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais – 148	3.350,00

*[Handwritten signature]*





# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

## 7 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

### 1 – Fundo da Saúde – Recursos Próprios

10.301.0107.2021 – Manutenção do Sistema de Saúde		
3.1.90.16.00	Outros Despesas Variáveis – 83	600,00

### 3 – Fundo da Saúde – Recursos Estaduais

10.301.0107.2023 – Programa FES - Incentivo Atenção Básica		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – 14082	45.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – 896	300,00

### 4 – Fundo da Assistência Social

08.244.0029.2026 – Manutenção da Assistência Social		
3.1.90.16.00	Outros Despesas Variáveis – 877	700,00

**Art. 2º** Os créditos referidos no artigo 1º serão cobertos com redução do s seguintes programas:

## 3 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

### 1 – Administração e Fazenda

04.122.0010.2007 – Manutenção das Atividades da Sec. da Administração		
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação – 603	2.400,00

28.843.000.3001 – Amortização da Dívida		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado – 145	48.000,00

## 8 – SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

### 2 – Obras e Serviços Públicos

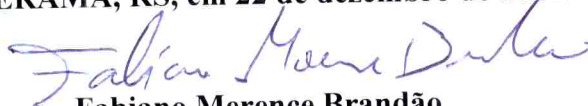
26.782.0101.2029 – Conservação de Estradas e Ruas		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF - 1216	8.000,00

### 3 – Serviços de Utilidade Pública

15.452.0067.2031 – Iluminação Pública		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - 129	14.000,00

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
PAVERAMA, RS, em 22 de dezembro de 2021.**

  
**Fabiano Merence Brandão**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se**  
**Em: 22 de dezembro de 2021.**

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 30 dias a contar de 22/12/2021

Rua Jacob Flach, 222 - CEP 95865-000  
CNPJ/MF: 91.693.317/0001-06 - Fone: (51) 3761-1044  
e-mail: gabinete@paverama.rs.gov.br  
www.paverama.rs.gov.br

